CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Av. José Bonifácio, 1504 – Sala - Centro – São José das Palmeiras/PR CEP: 85898-000 Fone: (45) 3259-1237

CNPJ: 02.567.891/0001-98

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROCESSO LICITATORIO No 032/2019 EDITAL DE PREGÃO No 023/2019 SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR

CREDENCIAMENTO

A VO

CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Av. José Bonifácio, 1504 – Sala - Centro – São José das Palmeiras/PR **CEP: 85898-000** Fone: **(45) 3259-1237**

CNPJ: 02.567.891/0001-98

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Clinica de Medicina Reston Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob no 02.567.891/0001-98, sediada na av. José Bonifácio, 1504 – centro – São José das Palmeiras-PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 16 de Julho de 2019.

CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Miguel Júri Reston Junior – Sócio Administrador RG no 8.026.711.898 SSP/RS CPF no 524.864.430-53

02.567.891/0001-98

CLÍNICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Av. José Bonifácio , 1504 - Sala - Centro 85.898-000 São José das Palmeiras- PR

CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Av. José Bonifácio, 1504 – Sala - Centro – São José das Palmeiras/PR **CEP: 85898-000 Fone: (45) 3259-1237**

CNPJ: 02.567.891/0001-98

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras - Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **Clinica de Medicina Reston Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 02.567.891/0001-98, estabelecida na Av. José Bonifácio, 1504 – centro – São Jose das Palmeiras-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

() Empresa de Pequeno Porte (EPP);

() Outras.

aão Jose das Palmeiras, 16 de Julho de 2019.

ILSON BORBA DE OLIVEIRA CRC. 023449/0-0

MA &



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.567.891/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

M R

| | CON | SELHO FEDERAL | DE MEDICINA | |
|-------|---|---|--------------------------------|-------------|
| | | LA DE IDENTIDADE DE l iento de identidade nos ter | | 75 |
| You - | | | NAL DE MEDICINA D DO PARANÁ | 00 |
| | 13 6 | MIGUEL JURI REST | ON | N N |
| | | CRW Nº | DATA DE INSCRIÇÃO | 2 |
| | | 13291 | 31/08/1992 | - |
| | | VIA | DATA DE NASCIMENTO | 14. |
| | | | 02/08/1967 | * |
| | 5 mark 13 | Mr | | - |
| | | ASSINATURA DO PORTADOR | | u |
| | FILIAÇÃO | | | V |
| 20/07 | MIGUEL JURI REST | | | _ |
| | | Street little | | 0 |
| | ZILDA C DA FONTO | URA RESTON | | - |
| | ZILDA C DA FONTO | VIRA RESTON | | |
| | | PÜRA RESTON | | c |
| | NATURALIDADE | vira reston | | c |
| | NATURALIDADE ALEGRETE-RS | | | 1 0 0 |
| | NATURALIDADE ALEGRETE-RS RG 8026711898/SSP-R DATA DE EXPEDIÇÃO | S THULO DE ELEMOR | SEÇÃO ZONA | 1 0 0 |
| | NATURALIDADE ALEGRETE-RS RG 8026711898/SSP-R | S | SEÇÃO ZONA 230 41 | 1 0 0 |
| | NATURALIDADE ALEGRETE-RS RG 8026711898/SSP-R DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/1981 CPF | S TITULO DE ELEPTOR 88554704 IDICAL E DAVA DE EXPEDIÇÃO | 230 41 | 0 1 8 1 0 0 |
| | NATURALIDADE ALEGRETE-RS RG 8026711898/SSP-R DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/1981 CPF 52486443053 | 5 Titulo de Elemor 88554704 | 230 41 | 1 0 0 |

M A

CLINICA DE MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA - ME CNPJ/MF. 02.567.891/0001-98 NIRE: 412.03910269 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIGUEL JURI RESTON JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Alegrete - RS, Médico, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.530- casa - centro - São José das Palmeiras - PR; CEP: 85.898-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.026.711.898 expedida pela secretaria de segurança Publica do Rio Grande do Sul; Registro no CRM nº 13291 de 31/08/1992 expedida pelo conselho de medicina do Paraná e CPF. Nº 524.864.430-53 e RAFAEL RESTON VIANA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.530 centro - Térreo - São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000; portador da cédula de identidade RG. Nº 1.063.526.584 expedido pelo instituto de identificação do Rio Grande do Sul; e registro no CRM - Paraná nº 28201 e CPF; nº 004.448.830-02; únicos sócios da: CLINICA DE MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA - ME, com sede na Avenida José Bonifácio, 1.504 - sala - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41203910269 de 22 de maio de 1.998, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20050173642 de 25 de fevereiro de 2.005, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090002121 de 28 de janeiro de 2.009, terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097259705 de 02 de dezembro de 2.009, quarta alteração contratual arquivada sob nº 20112223508 de 22 de março de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº 20173776230 de 08 de junho de 2017; inscrita no CNPJ/MF: nº 02.567.8914/0001-98, Pôr este instrumento resolvem ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

<u>1º:-</u> A sociedade, que gira sob o nome empresarial de: <u>CLINICA DE</u> <u>MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA - ME, Girará,</u> apartir da data do arquivamento, sob o nome empresarial de: <u>CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA.</u>

2º:- O Objetivo social que era: Atividade de fisioterapia; Atividade de atendimento em pronto – socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas PASSA A SER: Atividade de atendimento em pronto – socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:39 SOB N° 20191624071. PROTOCOLO: 191624071 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901844679. NIRE: 41203910269. CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 24/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br G

CLINICA DE MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA - ME CNPJ/MF. 02.567.891/0001-98 NIRE: 412.03910269 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA CNPJ/MF. 02.567.891/0001-98 NIRE: 412.03910269

MIGUEL JURI RESTON JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Alegrete - RS, Médico, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.530- casa - centro - São José das Palmeiras - PR; CEP: 85.898-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.026.711.898 expedida pela secretaria de segurança Publica do Rio Grande do Sul; Registro no CRM nº 13291 de 31/08/1992 expedida pelo conselho de medicina do Paraná e CPF. Nº 524.864.430-53 e RAFAEL RESTON VIANA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, 1.530 centro - Térreo - São José das Palmeiras - PR, CEP: 85.898-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 1.063.526.584 expedido pelo instituto de identificação do Rio Grande do Sul; e registro no CRM - Paraná nº 28201 e CPF; nº 004.448.830-02; únicos sócios da: CLINICA DE MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA - ME, com sede na Avenida José Bonifácio, 1.504 - sala - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.03910269 de 22 de maio de 1.998, primeira alteração contratual arquivada sob no 20050173642 de 25 de fevereiro de 2.005, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090002121 de 28 de janeiro de 2.009, terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097259705 de 02 de dezembro de 2.009, quarta alteração contratual arquivada sob nº 20112223508 de 22 de março de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº 20173776230 de 08 de junho de 2017; inscrita no CNPJ/MF: nº 02.567.8914/0001-98, Pôr este instrumento resolvem CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob: CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

Paragrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia: Clinica de Medicina Reston



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:39 SOB N° 20191624071. PROTOCOLO: 191624071 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901844679. NIRE: 41203910269. CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 24/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA CNPJ/MF. 02.567.891/0001-98 NIRE: 412.03910269 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

<u>Segunda:</u> A sociedade tem sua sede na Avenida José Bonifácio, 1.504 – sala – centro – São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP:85.898-000

Terceira: O objetivo social é:

a)- Atividade de atendimento em pronto – socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

b)- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

c)- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

<u>Ouarta:</u> O capital social é de R\$. 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (hum reais) cada uma; totalmente integralizadas, em dinheiro moeda correntes do país pelos sócios:

| Sócios | Quotas | | Valor | |
|---------------------------|--------|--------|--------------|--|
| Sócio | (%) | Quotas | Valor em R\$ | |
| Miguel Júri Reston Junior | 80,00 | 28.000 | 28.000,00 | |
| Rafael Reston Viana | 20,00 | 7.000 | 7.000,00 | |
| Total | 100.00 | 35.000 | 35.000,00 | |

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1.998 e seu prazo de duração e por prazo indeterminado.

<u>Sexta</u>: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>Sétima</u>: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a MIGUEL JURI RESTON JUNIOR, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:39 SOB N° 20191624071. PROTOCOLO: 191624071 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901844679. NIRE: 41203910269. CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 24/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA CNPJ/MF. 02.567.891/0001-98 NIRE: 412.03910269 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

<u>Décima</u>: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

<u>Décima Primeira:</u> Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>Décima Segunda:</u> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<u>Décima Terceira</u>: O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não esta (ão) impedida (a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que ainda temporariamente, o acesso a cargos púbicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as reações de consumo, fé púbica ou propriedade.

Decima Quarta: Declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa; o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

<u>Decima quinta:</u> Fica eleito o foro de Santa Helena - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:39 SOB N° 20191624071. PROTOCOLO: 191624071 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901844679. NIRE: 41203910269. CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 24/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA CNPJ/MF. 02.567.891/0001-98 NIRE: 412.03910269 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via

São José das Palmeiras - PR; 29 de março de 2.019.

Miguel Júri Reston Junior

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS Comerca de Santa Helena - Estado do Paraná

Rua Mai Castelo Branco, 832 Fone (45)3259-1283

SELO DIGITAL

Ixbf9 . HqEhC . XY6sv - CbyCp . qbNtV

Valide este selo em http://lunapen.com.br

Reconheço como VERDADEIRA(8) a(s) assinatura(s) indicada(s) de

MIGUEL JURI RESTON JUNIOR a RAFAEL RESTON VIANA. Dou fe. Protocolo(s) nº 342 e 341/2018.- N

Em testo da verdade/ São los das Palmeiras, 15 He abril de 2019

(1) Juleide Terezinha Schwambach (1) Eliseu Schwambach - Escrevente Tabeliå

Rafael Reston Viana



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:39 SOB N° 20191624071. PROTOCOLO: 191624071 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901844679. NIRE: 41203910269. CLINICA DE MEDICINA RESTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 24/04/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

